



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4438/2017

**EMENTA:** Denomina de **Rua Abdias Gomes de Lima Filho**, um logradouro localizado no Loteamento Monterrey, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Abdias Gomes de Lima Filho** o logradouro denominado de Rua Projetada n.º 08, localizado no "Loteamento Monterrey", com início à Rua Projetada n.º 01, entre a Quadra "A" até a Quadra "L", passando pelo cruzamento com as seguintes Ruas Projetadas: n.ºs 02, 03, 04, 05, 06 e 07 e com seu final nas Ruas Projetadas: n.ºs 09 e 14, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 13 de dezembro de 2017.

  
Izaias Regis Neto  
Prefeito



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

**LEI Nº 4438/2017**

**EMENTA:** Denomina de **Rua Abdias Gomes de Lima Filho**, um logradouro localizado no Loteamento Monterrey, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Abdias Gomes de Lima Filho** o logradouro denominado de Rua Projetada n.º 08, localizado no “Loteamento Monterrey”, com início à Rua Projetada n.º 01, entre a Quadra “A” até a Quadra “L”, passando pelo cruzamento com as seguintes Ruas Projetadas: n.ºs 02, 03, 04, 05, 06 e 07 e com seu final nas Ruas Projetadas: n.ºs 09 e 14, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

**CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**